



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CARLOS BARBOSA - RS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

PROJETO DE LEI Nº: 120/2017

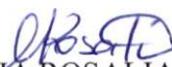
EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a contratar temporariamente, sob regime emergencial e de excepcional interesse público, Instrutor de Tecnologia Digital.

PROPONENTE: Poder Executivo

RELATÓRIO

O referido projeto visa contratar profissional para atuar junto as necessidades da Escola de Turno Integral Santa Luzia, vale ressaltar que não possuímos este cargo em vaga de Concurso Público, a Proposta é Legal e está em Consonância a Lei Vigente.

Carlos Barbosa, 29 de Novembro de 2017.


Vereadora MARIA ROSALIA F. COUSSEAU
Relatora

VOTO DO RELATOR

Peço pela aprovação.

Com estas considerações voto pela (x) aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 29 de Novembro de 2017.


Vereadora MARIA ROSALIA F. COUSSEAU
Relatora





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CARLOS BARBOSA- RS

VOTO DO PRESIDENTE

- (x) De acordo com o relator
() Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 29 de Novembro de 2017.


Vereador ALEF ASSOLINI
Presidente

VOTO DO MEMBRO

- (x) De acordo com o relator
() Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 29 de Novembro de 2017.


Vereador FABIO DOLZAN
Membro